DECRETO N. 2.112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

DECLARA APROVADO O PLANO URBANÍSTICO E O PROJETO TOPOGRÀFICO DENOMINADO “RESERVA BERTIOGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os requisitos determinados pelo art. 12 da Lei 317 de 27 de outubro de 1998, conforme consta no PA 9528/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, conforme pareceres e despachos constantes no processo administrativo n.º9528/2013, o plano urbanístico e o projeto topográfico denominado de “Reserva Bertioga”.

Art. 2º Para a finalidade declarada no artigo primeiro, fica estabelecido que:

I – a denominação urbanística do terreno é “Reserva Bertioga”;

II – o zoneamento de uso do terreno a urbanizar é ZONA RESIDENCIAL 2, conforme Lei n. 317/98;

III – os melhoramentos considerados obrigatórios são os seguintes:

a) Locação de todo o terreno;

b) Abertura de vias públicas;

c) Colocação de guias, sarjetas, em todas as vias do loteamento;

d) Terraplenagem e drenagem;

e) Rede de escoamento de águas pluviais;

f) Pavimentação e obras complementares;

g) Rede de esgoto sanitário;

h) Rede de abastecimento de água potável;

i) Rede de iluminação pública;

j) Arborização dos logradouros;

Art. 3º Ficam declaradas de utilidade pública as áreas que passarão a constituir bens do domínio público, sem ônus de qualquer espécie para o Município, e que são as seguintes:

Área Institucional- 9.888,79m²- Inicia-se no ponto I-1 na divisa com a Av. Marginal, com curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,67 metros até o ponto I-2; desta segue com curva de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 17,88 metros até o ponto I-3; deflete a direita no azimute 74º31`9`` e distância de 101,65 metros até o ponto A5-7; deflete a direita no azimute 187º19`56`` e distância de 72,21 metros até o ponto A5-8; deflete a direita no azimute 254º0`1`` e distância de 134,23 metros até o ponto A5-9; deflete a direita no azimute 344º32`24`` e distância de 67,83 metros até o ponto A5-10; deflete a direita no azimute 74º31`9`` e distância de 39,04 metros até o ponto I-1, confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto A5-10 com a área verde 5, início desta descrição, encerrando a área total de **9.888,79 metros quadrados.**

RUA 1– 20.823,30 m²
Inicia-se no ponto1 na divisa com a Av. Anchieta, que dista 121,15 metros pelo rumo 351°56'14"' até o ponto 2; deste segue com curva de raio de 197,00 metros e desenvolvimento de 52,37 metros até o ponto 3; deste segue com curva de raio de 605,65 metros e desenvolvimento de 84,69 metros até o ponto 4; deste segue com curva de raio de 203,00 metros e desenvolvimento de 25,61 metros até o ponto 5; deste segue no azimute 351°56'14'' e distância de 182,92 metros, até o ponto 6; deste segue com curva de raio de 117,00 metros e desenvolvimento de 109,30 metros até o ponto 7; deste segue no azimute 45°27'42'' e distância de 245,78 metros, até o ponto 8; deste segue com curva de raio de 49,77 metros e desenvolvimento de 76,83 metros até o ponto 9; deste segue no azimute 136°10'25'' e distância de 31,36 metros, até o ponto 10; deste segue com curva de raio de 58,89 metros e desenvolvimento de 64,54 metros até o ponto 11; deste segue no azimute 201°25'8'' e distância de 497,37 metros, até o ponto 12; deste segue com curva de raio de 197,00 metros e desenvolvimento de 71,54 metros até o ponto 13; deste segue com curva de raio de 127,09 metros e desenvolvimento de 98,09 metros até o ponto 14; deste segue no azimute 351°57'43'' e distância de 34,51 metros, até o ponto 15; deflete a direita no azimute 255°50'52" e distancia de 24,00 metros até o ponto 1, confrontando com a Av. Anchieta, inicio desta descrição, encerrando a área total de 20.823,30 metros quadrados.

ÁREAS REMANESCENTES

ÁREA REMANESCENTE 1 – 27.848,16 m²
Inicia-se no ponto AR-1, confrontando com a área 7P; segue no rumo 169°18'36" e distância de 66,42 metros, até o ponto AR-2; deste segue no azimute 166°27'37" e distância de 5,09 metros, até o ponto AR-3; deste segue no azimute 172°48'48" e distância de 19,73 metros até o ponto AR-4; deste segue no azimute 177°37'59" e distância de 20,01 metros até o ponto AR-5; deflete a esquerda no azimute 155°17'9" e distancia de 11,40 metros até o

ponto AR-6; deflete a esquerda no azimute 121°55'52" e distancia de 6,92 metros até o ponto AR-7; deflete a direita no azimute 199°43'39" e distancia de 9,03 metros até o ponto AR-8; deste segue no azimute 161°19'13" e distância de 3,34 metros até o ponto AR-9; deste segue no azimute 146°24'49" e distância de 2,55 metros até o ponto AR-10; deste segue no azimute 163°9'35" e distância de 18,91 metros até o ponto AR-11; deste segue no azimute 175°24'36" e distância de 29,79 metros até o ponto AR-12; deflete a esquerda no azimute 144°19'6" e distancia de 19,47 metros até o ponto AR-13; deste segue no azimute 159°39'58" e distância de 34,27 metros até o ponto AR-14; deste segue no azimute 166°7'14" e distância de 25,52 metros até o ponto AR-15; deste segue no azimute 173°14'9" e distância de 47,66 metros até o ponto AR-16; deste segue no azimute 170°8'2" e distância de 55,49 metros até o ponto AR-17; deflete a esquerda no azimute 149°30'48" e distancia de 20,45 metros até o ponto AR-18; deflete a direita no azimute 225°27'34" e distancia de 14,47 metros até o ponto AR-19; deflete a esquerda no azimute 45d27'40" e distancia de 490,94 metros até o ponto A5-13; deflete a esquerda com curva de raio de 316,50 metros e desenvolvimento de 235,31 metros até o ponto A5-14; deste segue no azimute 87°43'35" e distância de 28,15 metros até o ponto A5-1; deflete a direita no azimute 21°25'2" e distancia de 27,60 metros até o ponto A4-1; confrontando desde o ponto A5-1 até o ponto A4-1 com a propriedade de Sopreter Empreendimentos Imobiliários LTDA; deflete a direita no azimute 267°43'35" e distancia de 31,67 metros até o ponto A4-2; deflete a direita com curva de raio de 283,50 metros e desenvolvimento de 203,41 metros até o ponto A4-3; deste segue no azimute 225°27'40" e distância de 428,50 metros até o ponto A4-4; deflete a esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A4-5; deste segue no azimute 315°27''34" e distância de 49,49 metros até o ponto A4-6; deflete a esquerda com curva de raio de 6,81 metros e desenvolvimento de 11,20 metros até o ponto A4-7; deflete a direita com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 240,00 metros até o ponto A3-10; deflete a esquerda com curva de raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até o ponto A3-11; deste segue no azimute 315°27'40" e distância de 49,71 metros até o ponto A3-12; deflete a esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A3-13; deste segue no azimute 225°27'41" e distância de 20,44 metros até o ponto A3-14; segue com curva de raio de 105,50 metros e desenvolvimento de 50,52 metros até o ponto A3-15; deflete a direita no azimute 172°07'58" e distancia de 22,78 metros até o ponto AR-19; deste segue no azimute 352°07'58" e distância de 403,63 metros até o ponto 72; confrontando desde o ponto A3-15 até o ponto 72 com o Jardim Albatroz; deflete a direita no azimute 254°17'10" e distancia de 4,15 metros até o ponto AR1, confrontando com a área 7P, inicio desta descrição, encerrando a área total de 27.848,16 metros quadrados.

Esta área está destinada a seguintes usos:

A) Prolongamento da Avenida Longitudinal, prevista na Lei 315/98;

B) Regularização fundiária;

C) Abertura da Rua Tibiriça;

ÁREA REMANESCENTE 2 – 21.656,40 m²

Inicia-se no ponto 57 na divisa do terreno confrontando com a propriedade Sopreter Empreendimentos Imobiliários LTDA, que dista 18,85 metros pelo rumo 201°25'2"' até o ponto A5-2; deflete a direita no azimute 254°32'9" e distancia de 137,18 metros até o ponto A5-3; deflete a direita com curva de raio de 92,50 metros e desenvolvimento de 59,52 metros até o ponto A5-4; deflete a esquerda com curva de raio de 107,50 metros e desenvolvimento de 69,17 metros até o ponto A5-5; deste segue no azimute 254°32'6" e distância de 240,51 metros, até o ponto A5-6; deste segue no azimute 254°31'9" e distância de 154,72 metros, até o ponto I-3; deflete a direita com curva de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 20,83 metros até o ponto AR-20; deste segue no azimute 254°0'1" e distância de 61,81 metros, até o ponto 61; deflete a direita no azimute 74°31'27" e distancia de 467,49 metros até o ponto A6-2; deste segue no azimute 74°32'9" e distância de 268,44 metros, até o ponto 57, confrontando desde o ponto 61 até o ponto 57 com a área pertencente a Rodovia BR-101, inicio desta descrição, encerrando a área total de 21.656,40 metros quadrados. Esta área é destinada a abertura da Avenida Marginal da Rodovia Manoel Hipólito do Rego.

ÁREA VERDE 1

ÁREA: 51.782,93 m²

Inicia-se no ponto A1-1, confrontando com a quadra 2 do Loteamento Reserva Bertioga; segue no rumo 291º25'2'' e distância de 50,00 metros, até o ponto A1-2; deflete à esquerda no azimute 201º25'2" e distância de 240,00 metros, até o ponto A1-3; deflete à esquerda no azimute 111º25'2" e distância de 50,00 metros até o ponto A1-4; confrontando desde o ponto A1-1 até o ponto A1-4 com a quadra 2 do loteamento Reserva Bertioga; deflete à direita no azimute 201º25'8" com leve curva a direita e distância de 174,15 metros até o ponto A1-5; leve curva à direita com raio de 180,50 metros e desenvolvimento de 65,55 metros até o ponto A1-6; leve curva à direita com raio de 143,59 metros e com desenvolvimento de 28,42 metros até o ponto A1-7; deflete a direita com curva de raio de 12,25 metros e desenvolvimento de 30,68 metros até o ponto A1-8; leve curva a direita com raio de 180,57 metros e desenvolvimento de 48,73 metros até o ponto A1-9; leve curva à esquerda com raio de 622,15 metros e desenvolvimento de 86,79 metros até o ponto A1-10; leve curva a esquerda com raio de 219,50 metros e desenvolvimento de 23,73 metros até o ponto A1-11; deste segue no rumo 351º56'14'' com distancia de 18,43 metros até o ponto A1-12, confrontando desde o ponto A1-4 até o ponto A1-12 com a rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a direita no azimute 81º56'14'' com distancia de 50,00 metros até o ponto A1-13; deflete a esquerda no azimute 351º56'14'' com distancia de 189,73 metros até o ponto A1-14; deflete a esquerda no azimute 261º56'14'' com distancia de 50 metros até o ponto A1-15, confrontando desde o ponto A1-12 até o ponto A1-15 com a quadra 6 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a direita com curva de raio de 100,50 metros e desenvolvimento de 68,73 metros até o ponto A1-16; deste segue no azimute 45º27'40'' com distancia de 5,81 metros até o ponto A1-17, confrontando desde o ponto A1-15 até o A1-17 com a rua 1 do loteamento Reserva Bertioga. Deflete a direita no azimute 135º27'40'' com

distancia de 50,00 metros até o ponto A1-18; deflete a esquerda no azimute 45º27'40'' com distancia de 240,00 metros até o ponto A1-19; deflete a esquerda no azimute 315º27'40'' com distancia de 50,00 metros até o ponto A1-20; confrontando desde o ponto A1-17 até o ponto A1-20 com a quadra 4 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a direita com curva de raio de 33,28 metros e desenvolvimento de 50,62 metros até o ponto A1-21; deste segue no azimute 136º10'25'' com distancia de 31,29 metros até o ponto A1-22; deflete a direita com curva de raio de 42,44 metros e desenvolvimento de 45,84 metros até o ponto A1-23; deste segue no azimute 201º25'2'' com distancia de 83,07 metros até o ponto A1-1, início desta descrição, confrontando desde o ponto A1-1 até o ponto A1-23 com o a rua 1 do loteamento Reserva Bertioga, encerrando a área total de 51.782,93 metros quadrados. Destinada a espaço livre de uso público.

ÁREA VERDE 2

ÁREA: 1.939,79 m²

Inicia-se no ponto A2-1 na divisa do terreno confrontando com a propriedade Sopreter Empreendimentos Imobiliários LTDA, que dista 40,00 metros pelo rumo 201º25'2'' até o ponto A2-2. Deflete a direita no azimute 291º25'2'' com distancia de 50,00 metros, confrontando com a quadra 1 do Loteamento Reserva Bertioga desde o ponto A2-2 até o ponto A2-3; deflete a direita no azimute 21º25'2'' com distancia de 40,00 metros até o ponto A2-4; deflete a direita no azimute 111º25'2'' com distancia de 50,00 metros até o ponto A2-1, inicio desta descrição, encerrando a área total de 1.939,79 metros quadrados. Destinada a espaço livre de uso público.

ÁREA VERDE 3

ÁREA: 26.318,17 m²

Inicia-se no ponto A3-1 na divisa do terreno, confrontando com o Jardim Albatroz; segue no azimute 9º35'8'' com distancia de 115,44 metros até o ponto A3-2, deflete a direita no azimute 81º56'8'' com distancia de 48,83 metros até o ponto A3-3, confrontando desde o ponto A3-1 até o ponto A3-3 com a quadra 8 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a esquerda com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 21,61 metros até o ponto A3-4; segue no azimute 35º56'8'' com distancia de 18,43 metros até o ponto A3-5, confrontando desde o ponto A3-3 até o ponto A3-5 com a rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a esquerda no azimute 261º56'8'' com distancia de 50,00 metros ate o ponto A3-6; deflete a direita no azimute 351º56'8'' com distancia de 80,00 metros até o ponto A3-7; deflete a direita no azimute 81º56'8'' com distancia de 50,00 metros até o ponto A3-8, confrontando desde o ponto A3-5 até o ponto A3-8 com a quadra 7 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a esquerda no azimute 351º56'8'' com distância de 84,50 metros até o ponto A3-9; deflete a direita com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 112,10 metros ate o ponto A3-10, confrontando desde o

ponto A3-8 até o ponto A3-10 com a rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a esquerda com curva de raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até o ponto A3-11; deste segue no azimute 315º27'40'' com distancia de 49,71 metros ate o ponto A3-12; deflete a esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A3-13; deste segue no azimute 225º27'41'' com distancia de 20,44 metros até o ponto A3-14; segue com leve curva a direita de raio de 105,50 metros e desenvolvimento de 50,52 metros até o ponto A3-15, confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto A3-15 com a área remanescente 1 da matricula 51.405. Deste segue no azimute 172º07'58'', desde o ponto A3-15 até o ponto A3-1, inicio desta descrição, confrontando com o terreno do Jardim Albatroz, por uma distancia de 414,30 metros, encerrando a área total de 26.318,17 metros quadrados. Área para destinação específica.

ÀREA VERDE 4

ÀREA: 63.732,07 m²

Inicia-se Ned o ponto A2-1 na divisa do terreno confrontando com a propriedade Sopreter Empreendimentos Imobiliários LTDA, no azimute 267º43'35'' que dista 31,67 metros até o ponto A4-2; deflete a esquerda com curva de raio de 283,50 metros e desenvolvimento de 203,41 metros até o ponto A4-3; segue no azimute 225º27'40 com distancia de 428,50 metros até o ponto A4-4; deflete a esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A4-5; deste segue no azimute 315º27'34'' com distancia de 49,49 metros até o ponto A4-6; deflete a esquerda com curva de raio de 6,81 e desenvolvimento de 11,20 metros até o ponto A4-7; confrontando desde o ponto A4-1 até o ponto A4-7 com a área remanescente 1 da matricula 51.405. Deste segue no azimute 45º27'34'' com distancia de 3,28 metros ato o ponto A4-8; confrontando dede o ponto A4-7 até o ponto A4-8 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a esquerda no azimute 315º27'34'' com distancia de 48,00 metros até o ponto A4-9; deflete a direita no azimute 45º27'34'' com distancia de 62,50 metros até o ponto A4-10, deflete a esquerda no azimute 315º27'34'' com distancia de 2,00 metros até o ponto A4-11; deflete a direita no azimute 45º27'34'' com distancia de 180,00 metros até o ponto A4-12; deflete a direita no azimute 135ë27'34'' com distancia de 50,00 metros até o ponto A4-13; confrontando desde o ponto A4-8 até o ponto A4-13 com a quadra 5 do Loteamento Reserva Bertioga. Deflete a direita com curva de raio de 52,77 metros e desenvolvimento de 34,70 metros até o ponto A4-14; deste segue no azimute 136º10'19'' com distancia de 31,36 metros até o ponto A4-15; segue com leve curva a direita com raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 30,80 metros até o ponto A4-16; confrontando desde o ponto A4-13 até o ponto A4-16 com a rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a esquerda confrontando com a quadra 3 do Loteamento Reserva Bertioga, com azimute 111º25'2'' com distancia de 61,09 até o ponto A4-17; deflete a esquerda no azimute 21º25'2, até o ponto A4-1, inicio desta descrição, confrontando com a propriedade de Sopreter Empreendimentos Imobiliários LTDA, por uma distancia de 361,70

metros e encerrando a área total de 63.732,07 metros quadrados. Área para destinação específica.

ÁREA VERDE 5

ÁREA: 228.265,42 m²

Inicia-se no ponto A5-1, na divisa do terreno, confrontando com a propriedade da Sopreter Empreendimentos Imobiliários LTDA; segue no azimute 21º25'2'' com distancia de 370,62 metros até o ponto A5-2; deflete a esquerda no azimute 245º32'9'' com distancia de 137,18 metros até o ponto A5-3; deflete a esquerda com curva de raio de 92,50 metros e desenvolvimento de 59,52 metros até o ponto A5-4; deflete a direita com curva de raio de 107,50 metros e desenvolvimento de 69,17 metros até o ponto A5-5; deste segue no azimute 254º52'6'' com distancia de 240,51 metros até a o ponto A5-6; segue no azimute 254º31'9'' com distancia de 53,07 metros até o ponto A5-7; confrontando desde o ponto A5-2 até o ponto A5-7 com a área remanescente 2 da matricula 51.405; deflete a esquerda no azimute 187º19'56'' com distancia de 72,21 metros até o ponto A5-8; deflete a direita no azimute 254º0'1'' com distancia de 134,23 metros até o ponto A5-9; deflete a direita no azimute 344º32'24'' com distancia de 67,83 metros até o ponto A5-10, confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto A5-10 com a área institucional do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a esquerda no azimute 254º31'9'' com distancia de 10,00 metros até o ponto A5-11; confrontando desde o ponto A5-10 até o ponto A5-11 com a Av. Marginal do Loteamento Reserva Bertioga; deflete a esquerda no azimute 164º06'27'' com distancia de 140,00 metros até o ponto A5-12; deflete a direita no azimute 254º17'10'' com distancia de 120,00 metros até o ponto A5-12b, confrontando desde o ponto A5-12 até o ponto A5-12b com a área 7N; segue no azimute 254º17'10'' com distancia de 35,00 metros até o ponto AR1; confrontando desde o ponto A5-12b até o ponto AR1 com a área 7P; deflete a direita no azimute 169º18'36'' com distancia de 66,42 metros até o ponto AR2; segue no azimute 166º27'37'' com distancia de 5,09 metros até o ponto AR3; deste segue no azimute 172º48'48'' com distancia de 19,73 metros até o ponto AR4; segue no azimute 177º37'59'' com distancia de 20,01 metros até o ponto AR5; deflete a esquerda no azimute 155º17'9'' com distancia de 11,40 metros até o ponto AR6; deflete a esquerda no azimute 121º55'52'' com distancia de 6,92 metros até o ponto AR7; deflete a direita no azimute 199º43'39'' com distancia de 9,03 metros até o ponto AR8; deflete a esquerda no azimute 161º19'13'' com distancia de 3,34 metros até o ponto AR9; deflete a esquerda no azimute 146º24'49'' com distancia de 2,55 metros até o ponto AR10; deflete a direita no azimute 163º9'35'' com distancia de 18,91 metros até o ponto AR11; deflete a direita no azimute 175º24'36'' com distancia de 29,79 metros até o ponto AR12; deflete a esquerda no azimute 144º19'6'' com distancia de 19,47 metros até o ponto AR13; deflete a direita no azimute

159º39’58’’ com distancia de 34,27 metros até o ponto AR14; segue no azimute 166º7’14’’ com distancia de 25,52 metros até o ponto AR15; segue no azimute 173º14’9’’ com distancia de 47,66 metros até o ponto AR16; segue no azimute 170º8’2’’ com distancia de 55,49 metros até o ponto AR17; deflete a esquerda no azimute 149º30’48’’ com distancia de 20,45 metros até o ponto AR18; deflete a esquerda no azimute 45º27’40’’ com distancia de 490,94 metros até o ponto A5-13; deste segue com curva de raio de 316,50 metros de desenvolvimento de 235,31 metros até o ponto A5-14; deste segue no azimute 87º43’35’’ até o ponto A5-1 com distancia de 28,15 metros, inicio desta descrição, confrontando desde o ponto AR1 até o ponto A5-14 com a área remanescente 1 da matricula 51.405 e encerrando assim a área total de 228.265,42 metros quadrados. Área para destinação específica.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2014. (PA n. 9528/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município